

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12676/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.523.836,90 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE JUNHO DE 2017

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12676/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
1400 - SMEL	27.811.0023.1082	33903900	100	115.000,00	
5100 - SEDEN	04.122.0001.2801	33901400	100	272,45	
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33901400	100	1.030,90	
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33903300	100	297,80	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	4.000,00	
2600 - SECONSER	15.541.0103.1161	44906100	100	36.180,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903000	207	1.367.055,75	
1400 - SMEL	27.451.0023.1908	33903900	100		20.000,00
1400 - SMEL	27.451.0023.2941	33903900	100		5.000,00
1400 - SMEL	27.812.0023.1519	33903900	100		50.000,00
1400 - SMEL	27.813.0023.1084	33903900	100		40.000,00
5100 - SEDEN	04.122.0001.2801	33903000	100		272,45
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33903000	100		1.328,70
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100		40.180,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	44905200	207		1.367.055,75
TOTAL GERAL				1.523.836,90	1.523.836,90

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias

Port. Nº 1778/2017- Exonera, a pedido, **DIEGO CORRÊA ANTUNES MERE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. Nº 1779/2017- Nomeia **JOSEMIAS MOREIRA FILHO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Diego Corrêa Antunes Mere, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1780/2017- Exonera **JOSEMIAS MOREIRA FILHO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1781/2017- Nomeia **ROZALVO CANELLA DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Josemias Moreira Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria 1768/2017, publicada em 20/06/2017, onde se lê: **ALEXANDRO MOREIRA SILVA**, leia-se: **ALEXANDRO MOREIRA DA SILVA**

Na Portaria 1732/2017, publicada em 13/06/2017, onde se lê: **MARCOS ANTÔNIO CATERNOL JUNIOR**, leia-se: **MARCOS ANTONIO CATERMOL JUNIOR**

SECRETARIA EXECUTIVA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP
AVISO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS Nº: BR-L1386

MÉTODO: Licitação Pública Nacional - LPN

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Objeto – Contratação de Empresa Especializada para realizar Cursos de Capacitação para os níveis operacional, gerencial e estratégico da Prefeitura do Município de Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

O Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o processo seletivo em epígrafe operou-se **Deserto**.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

Município de Niterói / Secretaria Executiva / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Giselle Brand– Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2705-4629 / 999-799-587 / 973-772-879

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

Niterói, 21 de junho de 2017

Lincoln Thomaz da Silveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013
concomitante a Portaria nº 002/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portaria

Port. Nº159/2017- Prorroga, em favor da Fundação Municipal de Educação, referente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 31/12/2017, do servidor, **Jose Carlos Santos**, Motorista, nível 5, matrícula nº1218.715-1. Referente ao Processo nº210/1834/17.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido

20/2399/17

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Marize Moraes Lobato**, aposentada no Cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 1228.234-1, pela Portaria nº1772/2017 publicada em 21/06/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Samoel Marques da Fonseca**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1227.704-4, pela Portaria nº1773/2017 publicada em 21/06/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria Fernanda Vasconcellos Ramos**, aposentado no cargo de Assistente de Apoio, nível 03, matrícula nº1221.834-5, pela Portaria nº1774/2017 publicada em 21/06/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Sergio Azeredo Coutinho**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.774-2, pela Portaria nº1775/2017 publicada em 21/06/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Geraldo Euripedes de Souza Porto**, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula nº1219.520-4, pela Portaria nº1776/2017 publicada em 21/06/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN**

30/20966/16 - ISNPEEND LTDA – ME.

“ACORDÃO Nº 1.950/2017: - MULTA REGULAMENTAR – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DESCUMPRIMENTO – NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL – MULTA REGULAMENTAR DE 2% SOBRE A RECEITA OMITIDA – PREVISÃO LEGAL DO ART. 121, I, ALÍNEA “B”, DA LEI 2597/08 – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO – RECURSO IMPROVIDO. ”

30/20961/16 - ISNPEEND LTDA – ME.

“ACORDÃO Nº 1.951/2017: - MULTA REGULAMENTAR – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DESCUMPRIMENTO – FALTA DE COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO OU PERDA DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA – PREVISÃO LEGAL DO ART. 121 II, ALÍNEA “F” DA LEI 2597/08 – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO – RECURSO IMPROVIDO. ”

30/20965/16 – ISNPEEND LTDA – ME.

“ACORDÃO Nº. 1.952/2017: ISS – PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA – SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDO E REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS – INDÍCIOS DE SUBFATURAMENTO – ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO RESPALDADO NO ART. 148 DO CTN E NO ART. 82, INCISOS I E V DA LEI 2597/08 – AUTO DE INFRAÇÃO – RECOLHIMENTO À MENOR DO ISS – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO – RECURSO IMPROVIDO. ”

30/23430/16 – JOÃO CARLOS CORREA SILVA.

“ACORDÃO Nº. 1.955/2017: ITBIM – VALOR DE MERCADO INCOMPATÍVEL COM O VALOR DE VENDA. RECURSO IMPROVIDO. ”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor**

Processo nº130/1141 e 1354/2017- Drogarias São Paulos S/A e Flavia Maris Stella Dias Cardoso- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01718 e Intimação 003176. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/2813/16 e 130/1275/17- Condomínio do Edifício Aquarius e Raia Drogasil S/A- Indeferido

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES - 2017

CAPELA SANTA BARBARA–Rod. Amaral Peixoto, RJ 104, Km 3,5-Santa Barbara-23462; **ANTÔNIO M. DE MIRANDA**–Estrada Velha de Maricá, Qd. N, lote 2-Rio do Ouro–23454;**O CONTRIBUINTE** – R José Pereira Alves, 28-Fonseca-24614;**O CONTRIBUINTE**- R Dom Antônio Almeida Moraes, 45-Engenhoca-24613;**JOSÉ R. OTERO**–Av. Central, Qd. 126, lote 2-Itaipu-25359;**LUCIANO CESAR V. MORAES** – R Regina Célia S. Dias, 33-Boa Vista-25382;**ANA PAULA DE C. ALBIN** – R Pache Frederico Goia, 289-Itaipu-25373;**JORGE G. CARNEIRO** – R Dr. Rubens Falcão, 36-Itaipu-25380;**ROBERTA R. MENDES** – R Jurenil Andrade Costa, 662-Itaipu-25386;**ROBERTA R. MENDES** – R Jurenil Andrade Costa, 658-Itaipu-25387;**MÔNICA A. M. HORA** – R Domingues de Sá, 222/1301-Icaraí-24714;**ADRIANA SANTIAGO**-R Cuba, Qd. 105, lote 19-Itaipu-24926;**DOMITILDE A. A. QUINTINO**-R Com. Mem Marinho Falcão, Qd. 106, lote 3 Cafubá-24927; **FELIPE B. CHERMONT**-R Planeta Terra, Qd. 128, lote 15-Cafubá-24928; **SANDRA C. HENRIQUES**-R Planeta Terra, 344-Cafubá-24929;**CASEMIRO F. PAES**–R José Clemente, 124-Centro–25629; **PAULO CESAR S. MARINHO**–R Almirante Teffé, 685-Centro-25628; **ALESSANDRO ROCHA**–R Aurelino Leal, 45-Centro–25627; **O PROPRIETÁRIO**–R da Conceição 101/1206-Centro–25626; **IGREJA M. WESLEYANA DE NITERÓI** – R Barão de Amazonas, 207 - Centro–25197; **ELZA D. V. MACEDO**–R Com. Mem Marinho Falcão, 16-Cafubá-24931

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 084 de 20 de Junho de 2017.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento **PROCISSÃO PADROEIROS**, conforme **Processo nº 530/004897/2017**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Conde Pereira Carneiro, Av. Visconde do Rio Branco, Rua Cel Miranda, Praça Dr Vitorino, Rua São Diogo, Rua Visconde de Uruguai e Rua Silva Jardim, no bairro Ponta D’Areia, **das 17:00 H às 20:00 H do dia 25/06/2017 (domingo).**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO Nº 413/17**

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 413/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **BERNARDO NUNES DECCACHE MENENGOY**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 05 de abril de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e Fonte 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2017. **Omitido do Diário Oficial de 25/04/2017.**

EXTRATO Nº 415/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 415/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUANA FREITAS SIMÕES LEMOS.** **OBJETO:** Contratação Temporária de **PSICÓLOGA**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 18 de maio de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$20.178,58 (vinte mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

EXTRATO Nº 416/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 416/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MARIANA COSTA DE LIMA RIBEIRO.** **OBJETO:** Contratação Temporária de **PSICÓLOGA**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 18 de maio de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$20.178,58 (vinte mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

EXTRATO Nº 417/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 417/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **VIVIANE CAMPOS DA SILVA.** **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 18 de Maio de 2017 a 21 de maio de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900400 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 100, e nº 333900400 (Contribuição para o Regime Geral da Previdência Social), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000006 no valor de R\$116.072,64 e nº 00005 no valor de R\$26.600,00, ambas, datadas de 26.01.2016. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 – SEPLAG

A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, torna público o resultado da terceira etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, resolvendo:

- I- CONSIDERAR APROVADOS na terceira etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 os candidatos constantes do Anexo I;
- II- CONSIDERAR REPROVADOS ou DESCLASSIFICADOS, para todos os efeitos, os demais candidatos não incluídos no Anexo I.

ANEXO I

Nome do (a) Candidato (a)	Pontuação	Resultado na Etapa de Entrevista de Competências
Murillo Birchler Xavier	15.00	Aprovado
João Marcos Mott Pavanelli	13.96	Aprovado
Clarisse De Almeida Cordeiro Nogueira	13.88	Aprovado
Bernardo Frossard Da Silva Rêgo	13.29	Aprovado
Lilian Vitor Do Nascimento Ferreira	13.17	Aprovado
Victoria Chermont Tavares Da Silva	12.80	Aprovado
Cilaine Cristina Lourenço Da Silva	12.66	Aprovado
Leticia Cristina Da Silva	12.57	Aprovado
Caio Eduardo Cerullo Di Pietro	12.57	Aprovado
Tássia Santos De Mendonça	12.53	Aprovado
Renata Cristina Duarte Dos Santos	12.47	Aprovado
Heitor Schmid Zaghetto Gama	12.43	Aprovado
Max Fabiano Rodrigues De Oliveira	12.39	Aprovado
Isabela Tramansoli Resende	12.29	Aprovado
Karin Carvalho Adams	12.25	Aprovado
Amanda Moraes Azevedo	12.25	Aprovado
Fernanda Paes Mangolim	12.17	Aprovado
Sofia Leonor Von Mettenheim	12.16	Aprovado
Pedro Henrique Oliveira Mattosinhos	12.14	Aprovado
Jessica Navarro Ribeiro Santos	12.11	Aprovado
Vinicius Younes Natacci	12.11	Aprovado
Daniel Grael De Vasconcellos Dias	12.11	Aprovado
Emilio Saieg Filho	12.11	Aprovado
Yasmin Alves Monteiro	12.03	Aprovado
Suelen De Azevedo	11.97	Aprovado
Cláudio Cerqueira Bastos Netto	11.97	Aprovado
Rafaela Moreira Lopes	11.89	Aprovado
Artur Dalla Cypreste	11.88	Aprovado
Andressa Ferreira Lima	11.37	Aprovado
Lucas Rangel Rodrigues Stelling	11.37	Aprovado
Antonio Alcides Rocha Dos Santos	11.33	Aprovado
Rosemberg Garcia	11.32	Aprovado
Allan Moreira Dos Reis	11.24	Aprovado
Analice Pinto Braga	11.13	Aprovado
Lucas De Carvalho Turmena	11.09	Aprovado
Rafael Russomano Bruno Pinto	11.01	Aprovado
Tadeu Lara Baltar Da Rocha	10.97	Aprovado
Barbara Vital	10.97	Aprovado
Mariana Furlan Pratti	10.92	Aprovado
Lucca Viersa Barros Silva	10.81	Aprovado
Henrique Roscoe Papini Lagoeiro	10.75	Aprovado
Rita De Cássia Pereira Da Silva	10.69	Aprovado
Felipe Da Silva Moedinger	10.65	Aprovado

Giordano Bruno Antoniazzi Ronconi	10.53	Aprovado
Paola Lomeu Ferreira	10.50	Aprovado
João Gabriel Pelliccione Girota De Souza	10.37	Aprovado
Paula Araujo De Oliveira	10.21	Aprovado
Anna Carolina Fornero Aguiar	10.19	Aprovado
Lucas Carvalho De Faria	10.19	Aprovado
Daniella Gdanski	10.18	Aprovado
Paula Ciribeli Gonçalves	10.16	Aprovado
Leticia Cristina Fernandes Gasparotto	10.16	Aprovado
Aline Dos Santos Silva Cravo	10.16	Aprovado
Luiz Flavio Mathias De Mello Moraes	10.14	Aprovado
Juliana Verli Mendes	10.09	Aprovado
Guilherme Cooper Vicente	10.07	Aprovado
Amanda Da Rocha Marques	10.06	Aprovado
Maria Clara Campos Guimarães	9.96	Aprovado
Larissa Dutra Brambila	9.89	Aprovado
Diego Macedo de Oliveira Silva	9.81	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0157/2017
75/0028/2017
75/0147/2017
75/0183/2017
75/0184/2017
75/0186/2017
75/0158/2017
75/0173/2017
60/0622/2015
75/0142/2017
75/0169/2017
75/0170/2017
75/0182/2017
75/0190/2017
75/0117/2017
75/0195/2017
75/0197/2017
75/0192/2017
75/0198/2017

**Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **27/06/2014 à 03/07/2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 0179 – Ângela Maria Santos de Moraes: (28/06/2014); 3383 – Alice Silva, 4090 – José Walter Terra Cruz, 1038 – Luciano Correa Garces: (29/06/2014); 0955 – Maria Fernandes: (30/06/2014); 2873 – Maria Alcina Botelho Tostes, 1081 – Raimundo dos Santos Pinheiro: (01/07/2014); 0746 – Shirlei da Silva Daniel: (03/07/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra “A”: 424 – Meri Melo da Mata de Freitas, 417 – Paulo Cesar Abdalla: (27/06/2014); 592 – Olney Câmara Fagundes, 465 – Hildo Gomes Velasco, 456 – Eugenio Avelino de Souza: (28/06/2014); 439 – Ermito Galvão da Cruz: (29/06/2014); 353 – Manoel Lopes Pinto: (30/06/2014); 229 – Zuleide do Nascimento: (01/07/2014); 132 – Georgete dos Santos, 351 – João Batista Fernandes de Assumpção: (02/07/2014); 491 – Eny Soutto Mayor, 468 – Carlos Alberto da Costa Torquillo, 246 – Umbelino Adriano Muniz de Mattos: (03/07/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra “B”: 322 – Michael Souza Figueiredo, 418 – Fabrício Gomes: (30/06/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra “G”: 800 – Georgina Rita da Costa: (01/07/2014); 384 – José Sérgio da Silva, 544 – Maria Aparecida Costa Waldemar: (02/07/2014).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/04/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **RONALDO CALDAS BRANDÃO GRACINDO**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.498-1, referente ao processo nº.200/3511/2017 de 31/03/2017. **(PORTARIA FMS/FGA Nº 106/2017)**.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ANGELO GAGLIARDI JÚNIOR, Médico**, Matrícula n.º 229.458-5, Classe A, Referência XII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Referente ao Processo: 200/6149/2016. (Port. 144/2017)**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais **ANGELO GAGLIARDI JÚNIOR, Médico**, Matrícula n.º 229.458-5, Classe A, Referência XII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. ao Processo: 200/6149/2016.**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea “b” da CR/88, **MARIA CRISTINA MUNKSGAARD**, Médica, Matrícula nº 433.098-1, Referência V, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. **Ref. ao Proc: 200/3466/2017.**

Abono Permanência - Deferido

- 200/3694/2017 - Carlos Boechat Filho
- 200/2429/2017 - Mônica Suhel Sendim
- 200/7288/2017 - Thadeu Fernandes Rocha Vianna
- 200/7613/2017 - Regina de Fátima Duarte Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Decisão dos Processos:

PUBLICAÇÃO: Autos de Infração: CI 41 - 19/06/17.

Guilherme Camara Rodrigues, Rua Dr. Geraldo Bezerra de Menezes

Qdr. 147 lote 34 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 1722.**

Referente ao processo Nº 200/30/4779/16.

Gisela Andrade Coelho Dias, Rua Julio Braga Qdr. 07lote 75 0- Niterói Rj.

Deixou de Receber o **Auto de Infração N°1720. Referente ao processo N° 200001521/17 Neuza Maria Lazarino Cunha**. Rua Jornalista Antonio R. da Costa, Qdr. 229 lote 34 – Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1724. Referente ao processo N° 200090949/16. Marco Cecchine Bruni Marcon**. Rua Ismael Candido Labruna 36 Qdr. 3 lote 6 - Maravista - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1726. Referente ao processo N° 200/30/7679/15.**

Felipe José Elias. Rua Amaro de Oliveira Leitão Qdr. 186 lote 7 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1723. Referente ao processo N° 200001517/17.**

Antonio José Brito de Oliveira. Rua Julio Braga Qdr. 07 lote 76 - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1719. Referente ao processo N° 200001519/17.**

Anasa Imobiliária Ltda. Estr. Caetano Monteiro Qdr. 3 lote 01 - Pendotiba - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1709. Referente ao processo N° 200/30/408/12.**

Maria Lucia Franco Teixeira chwenn Dinni. Av. Roberto Silveira 168/18 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1712. Referente ao processo N° 200091401/16.**

Selling Corretagem Imobiliária Ltda. Trav. Dr. Cezar Cople 05 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1710. Referente ao processo N° 200/30/0010/16.**

Tibor Imre Kindlovits Szirmai. Av. Ary Parreiras 623 - Icaraí Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 1711. Referente ao processo N° 200090629/16.**

Mauriza Nogueira da Gama Lamela Martins. Rua Dr. Waldir Costa, Qdr. 88 lote 08 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2295. Referente ao processo N° 200090653/16.**

Roberto Fernandes Jales. Rua Astor da Costa Menezes Qdr. 205lote 12– Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2290. Referente ao processo 200090654/16.**

Otica Ponto de Vista Icaraí Ltda. Rua Marz e Barros 71/101 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1939.**

Drogaria Duarte e Macedo Ltda-Me. Estr. Velha de Marica 1030/101 - Maria Paula - Niterói Rj. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 13252.**

José de Moura e Silva Neto. Av. Amaral Peixoto 455/1101 - Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200007029/17. Recurso do Auto de Infração N° 4302.

Academia Vidativa de Atividades Fisicas. Rua Padre Pedro Martinotti 5 - Pendotiba - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento m referente ao processo N° 200007362/17. Recurso do Auto de Infração N° 4732.

Grupo Acesso Ltda. Rua Mariz e Barros 151 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200007583/17. Recurso do Auto de Infração N° 4729.

Centro de Medicina e Psicologia de Transito de Niterói Ltda. Av. Amaral Peixoto 455/1007 – Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200007286/17. Recurso do Auto de Infração N° 4303.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112340313	210003032/2017	NS
112357614	210002638/2017	NS
112368801	210003001/2017	NS
112373546	210002125/2017	NS
112196491	210002783/2017	ESP
112248664	210002622/2017	ESP
112282663	210003082/2017	ESP
112326072	210002559/2017	ESP
112329456	210002467/2017	ESP
112334860	210002435/2017	ESP
112343242	210003097/2017	ESP
112345775	210002681/2017	ESP
112349900	210002468/2017	ESP
112354892	210002832/2017	ESP
112360006	210002624/2017	ESP
112365534	210002797/2017	ESP
112369452	210002850/2017	ESP
112373462	210003031/2017	ESP
112290195	210001953/2017	MTD
112361277	210003091/2017	DTR
112373488	210002774/2017	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Portaria FME nº 458/ 2017)

Processo Indeferido

Matrícula	Processo
112337657	210002851/2017

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 – Vila Ipiranga – Fonseca – Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Eleição da nova diretoria e conselho;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34 – Jurujuba – Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 15h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação dos mandatos e composição do CEC;

- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Corrêa, s/nº - Bairro de Fátima – Niterói, no dia 27 de junho de 2017, às 12h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do trabalho administrativo e pedagógico do primeiro semestre de 2017;
- Eleição de novos membros para período de 01/07/2017 a 31/12/2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº - Morro dos Marítimos – Barreto – Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola;
- Recondução do CEC para novo mandato;
- Festa Junina;
- Recesso;
- Devolução de funcionários;
- Falta de Professores;
- Assuntos Gerais.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Ato do Presidente**

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "a contratação de empresa especializada referente à aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da SMC/FAN e suas Unidades, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto do Edital", às empresas DFREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que apresentou, na fase de lances, menor valor para os itens 01, 02, 03, 05 e 06, perfazendo valor global de R\$ 15.927,00 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais), e à empresa ALMAC-LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – ME, que apresentou, na fase de lances, menor valor para o item 04, perfazendo valor global de R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais), vencedoras da licitação nº004/17, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item. Licitação com valor global de R\$ 18.069,00 (dezoito mil, sessenta e nove reais), conforme processo administrativo nº220/000418/2017 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

Despacho do Presidente

Licença Prêmio

DEFERIDO - Proc.220/0625/2017 – PASCHOAL PONTES DE FARIAS no período de 01/08/2017 À 31/08/2017.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 001/2017

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de habilitação da Convocatória de Ocupação do Teatro Municipal João Caetano e do Teatro Popular Oscar Niemeyer para Academias e/ou Escolas de Dança.

Chamada Pública – ACADEMIAS DE DANÇA – 001/2017		
HABILITADOS		
Nº protocolo	Nome da Proposta	Nome do Proponente (nome artístico)
01	Grande Suíte A Bela Adormecida	Studio Arte dos Pés
02	Espetáculo A Bela Adormecida	Espaço Quintan
03	Mulheres	Ballet Claudia Araujo
04	Espetáculo de Final de Ano - 2017	BelloBalletto
05	Moana Um Mar de Aventuras	Fernanda Vieira Studio de Dança
06	Espetáculo de Danças "Metáforas"	Centro Artístico e Corporal Elizete Mascarenhas
07	Turismo – Um Diálogo Intercultural	Arte em Movimento Jacqueline Geraldês
08	Pigmentos – Da Pedra ao Grafite	Clarice Maia Dança
09	Espetáculo de Encerramento de 2017	Dupuy Studio – Dança e Expressão
10	Rio – Uma História de Amor	Ballet Simone Falcão
11	Espetáculo de Final de Ano 2017	Devant Espaço de Dança
12	Rússia em Estações	Academia Rose Mansur
13	Você é seu Signo?	Nícia Menezes Dança & Cia
14	Shake Shake!	Centro de Dança Niterói - CDN

Total de Propostas Inscrias: 14 (catorze)
Total de Propostas HABILITADAS: 14 (catorze)
Total de Propostas INABILITADAS: 0 (zero)

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 187 /2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, combinado com o contido no inciso VII, do artigo 4º do Decreto nº 12671/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Servidor - MANOEL MOREIRA FILHO, matrícula 2233-7, para compor, na condição de **servidor efetivo**, o Comitê de Investimentos (COMIN), da Niterói Prev.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/07/2017; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** aquisição de Blocos semafóricos convencionais veiculares principais de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com focos a LED de 300mm, com anteparo cobre focos e suporte basculante 101 mm, Blocos semafóricos convencionais veiculares repetidores de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com LED de 200 mm, cobre focos e suporte simples 114 mm, Blocos semafóricos convencionais para pedestre de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com focos a LED de 200 mm, cobre focos e suportes simples 114 mm e Suportes simples de 127 mm em alumínio fundido, pintados na cor preto fosco para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital.

Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/07/2017; **HORÁRIO:** 14:00 h; **DO OBJETO:** a aquisição de Módulos focais a LED tipo SEMCO 300 mm, bivolt nas cores vermelha, amarela e verde e Módulos focais a LED tipo SEMCO 200 mm, bivolt, nas cores vermelha, amarela e verde para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/07/2017; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** aquisição de Chapa de aço galvanizada a fogo nº 20 (2,00 x 1,00m), para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/07/2017; **HORÁRIO:** 14:00 h; **DO OBJETO:** aquisição de Tubo galvanizado G9 4 m e Tubo G7 3,5 m para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002 /2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000213/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia Mista, do Município de Niterói, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" a ser julgado pelo critério de Menor Preço Global, no dia **04 de Julho de 2017, às 11:00 horas**, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, Nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigia desarmado, monitoramento eletrônico de alarmes e circuito fechado de TV, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ, das 10:00hs às 16:00hs ou através do endereço eletrônico (<https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpl2c0aEpFLVE1MFBsVTA>), mediante o preenchimento do formulário "Solicitação do Edital", constante do mesmo.

PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000269/2017

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o objeto da presente licitação em favor da empresa Leste Rio Serviços de Informática e Internet - EIRELI-ME, CNPJ Nº: 15.175.604/0001-46, correspondente à prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), adjudicados pelo Sr. Pregoeiro e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 683/2017 – Designar a contar de 21/06/2017, **WYSLEEN VALENTIN LUDOLF PEREIRA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1**.

PORT. Nº. 680/2017 – Designar a contar de 12/06/2017, **RICARDO AZEVEDO VIANNA**, para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10**.